



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1359/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 032/2011 de 07 de junho de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação do Quadro de Reserva da Unidade Prisional de Tupaciguara e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Luiz Henrique Dias** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação;

1.2 no mérito foi analisado o recurso administrativo interposto pelo candidato, sendo constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência “o não cometimento da prática de atos qualificados como ilícitos penais, dentre outros, retifico a condição do candidato **Luiz Henrique Dias** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registros Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria de Informação e Inteligência, uma vez que foi verificada a ocorrência de **Homonímia**”.

2. RESOLVE:

2.1 tornar sem efeito a desclassificação do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de Tupaciguara, constante no Despacho Administrativo nº 682/2013 publicado dia 14 de maio de 2013.

2.2 manter a classificação de **Luiz Henrique Dias** candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o Município de **TUPACIGUARA** do referido Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

edm